



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0003120-92.2022.2.00.0814 Pedido de Providências

Requerente: Exmo. Sr. Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso - Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da RMB

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 073/2022-CGJ

Trata-se do ofício n. 0062/202-GJ/VEP/RMB, de 08/09/2022, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso, Juiz Titular da Vara de Execução Penal de Belém, encaminhando para ciência deste Órgão Correicional cópia de decisão proferida em 01/09/2022 deferindo o pedido de prorrogação de interdição da unidade prisional denominada Hospital Geral Psiquiátrico/SEAP-PA, bem como solicita sejam os magistrados das comarcas da capital e do interior cientificados da r. decisão.

É o relatório.

As razões de fato e fundamentos jurídicos constam do inteiro teor da decisão proferida pelo Juízo da VEP Belém para que tenha deferido o pedido de prorrogação da interdição do Hospital de Custódia, pelo que, este Órgão Correicional toma ciência e **determina à Secretaria Geral** que adote as seguintes providências:

- a) **Expeça-se ofício circular a todos os magistrados e magistradas das comarcas da capital e do interior, dando ciência da prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, da interdição da unidade prisional denominada Hospital Geral Psiquiátrico/SEAP-PA pelo Juízo da VEP Belém.**
- b) **Dê-se ciência** do teor integral do presente expediente ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJPA - GMF.
- c) **Dê-se ciência** ao requerente da presente decisão.

Após, archive-se.

Belém, Pa, data registrada no sistema.

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça do Pará



I Assinado eletronicamente por ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 04/10/2022 10:40:13
Jhttps://corregedoria.pje.jus.br/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22100410401326S000000019
05S41 Número do documento: 22100410401326900000001905541

Num. 2021265-Pág. 2